



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP**

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº077

DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.

Concessionária BARCAS S/A – Oscilação no Valor da Tarifa para Consumo do Serviço Seletivo de Transporte de Passageiros por Catamarã praticado pela Concessionária Barcas S/A.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-33/100.313/2003, resolve, por unanimidade dos Conselheiros, arquivar o presente Processo. E por maioria permitir à oscilação do valor da Tarifa praticada pela Concessionária sem consulta e aviso prévio a Agência.

DELIBERA:

Art. 1º - Arquivar o presente Processo Regulatória.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2006.

ANTONIO DE CARVALHO
Conselheiro Presidente Substituto

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro

MAURICIO AGNELLI
Conselheiro

JOÃO CARLOS LOUREIRO
Conselheiro
(voto parcialmente vencido)



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
*AGETRANS***

DELIBERAÇÃO AGETRANS N°077

DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.